



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0033/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, em partes, a Portaria CBT.0023/2019 de 14/03/19 que designa a Comissão para reavaliação do Regulamento Interno de Utilização do Ginásio do Câmpus Cubatão, substituindo o representante docente indicado pelo Grêmio Estudantil – Nauan Roberto Almeida Viana por Manuela da Silva Oliveira dos Santos Filadelfo.

§ Fica designada a Comissão para reavaliação do Regulamento Interno de Utilização do Ginásio do Câmpus Cubatão, conforme descrição abaixo:

Sérgio Roberto Holloway Escobar - Representante da Diretoria de Apoio ao Ensino;

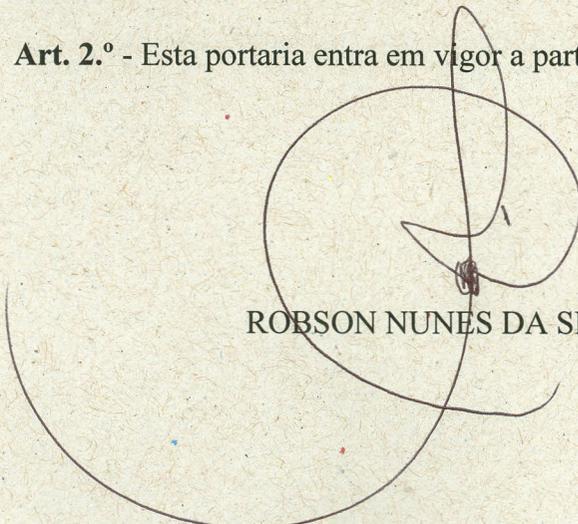
Marcelo Silva Bruno - Representante da Diretoria Administrativa;

Keila Michelly Canhina Sachimbombo - Docente de Educação Física;

Gustavo Felipe Clemente - Representante discente indicado pela Associação Atlética Acadêmica;

Manuela da Silva Oliveira dos Santos Filadelfo - Representante discente indicado pelo Grêmio Estudantil.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA